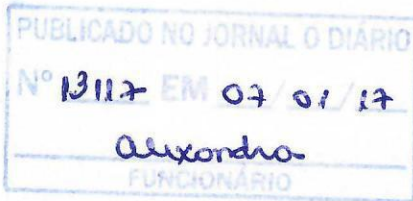




# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

## PORTARIA N.º 019/2017



SÚMULA: Designa o servidor Municipal para atender Juridicamente o Setor de Obras e Fazenda da Prefeitura do Município de Sarandi;

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

REVOGADA

VIDE PORTARIA N° 492/21

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor ALEXANDRE LINCOLN COBRA DE CARVALHO, Portador do CPF n° 511.259.609-06, gratificação de 50% (cinquenta por cento), para além das atribuições de seu cargo, Atender Juridicamente os setores de Obras e Fazenda do Município de Sarandi, subordinado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor em 05 de janeiro de 2017.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 05 de janeiro de 2017.

  
WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal